



Portaria Inmetro/Dimel n.º 483, de 16 de dezembro de 2009.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 372/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.003371/2009, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 372, de 24 de novembro de 2008, que aprova o modelo A200L3, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca ELSTER, resolve:

Art. 1º - Autorizar o opcional de nova versão da tampa principal conforme desenhos anexos a esta Portaria.

Art. 2º - Autorizar a fixação do componente T1 (Toroíde) através de solda e acrescentar os PAD 12 e 13 para fixação dos cabos do shunt na PCB.

Art. 3º - Substituir no subitem 10.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 372, de 24 de novembro de 2008, os desenhos pelos anexos a esta portaria:

...

“- ANEXO 03/08 – Placa de identificação;

...

- ANEXO 06/08 – Esquemas de ligação;
- ANEXO 07/08 – Dimensões externas;
- ANEXO 08/08 – Dimensões externas sem parafuso na tampa do bloco de terminais.” (NR)

...

Art. 4º - As alterações no modelo A200L3 a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 372, de 24 de novembro de 2008.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
ELSTER_003371_09



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

Página 02 / 02



ESPAÇO RESERVADO PARA
INFORMAÇÕES DO CLIENTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 483, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

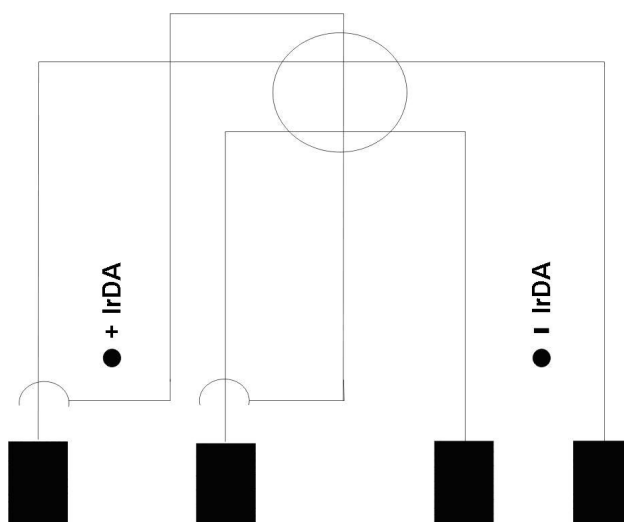
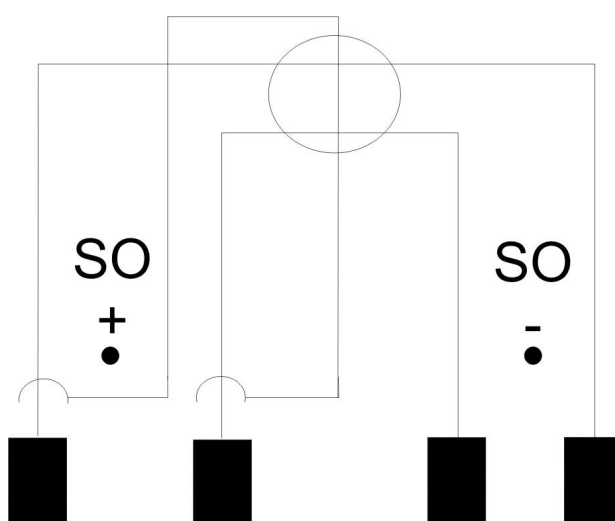
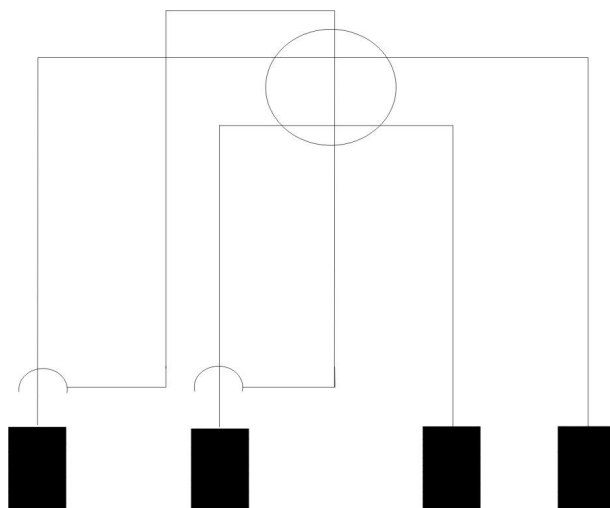
COTAS EM:
S/C

Modelo A200L3

ESCALA:
S/E

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO:
03/08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 483, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

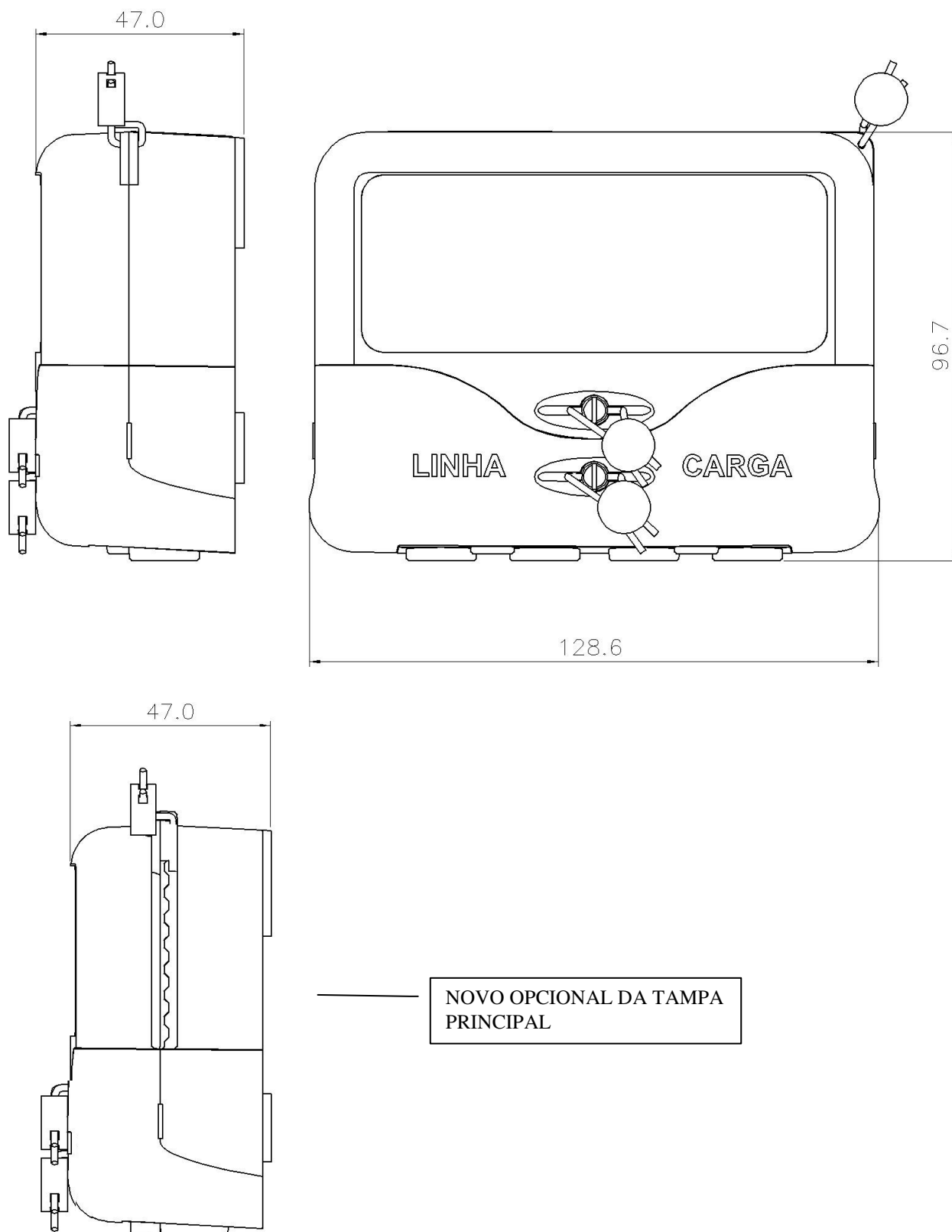
Modelo A200L3

ESQUEMAS DE LIGAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
06/08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 483, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

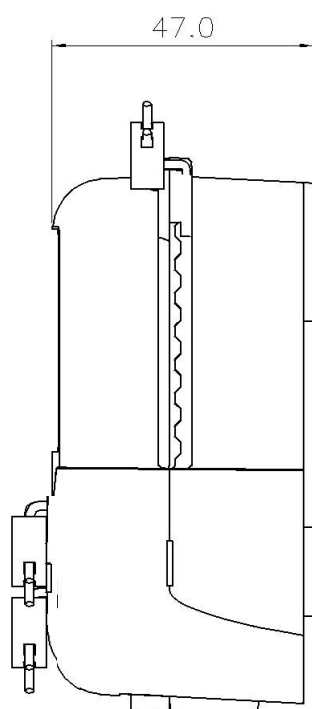
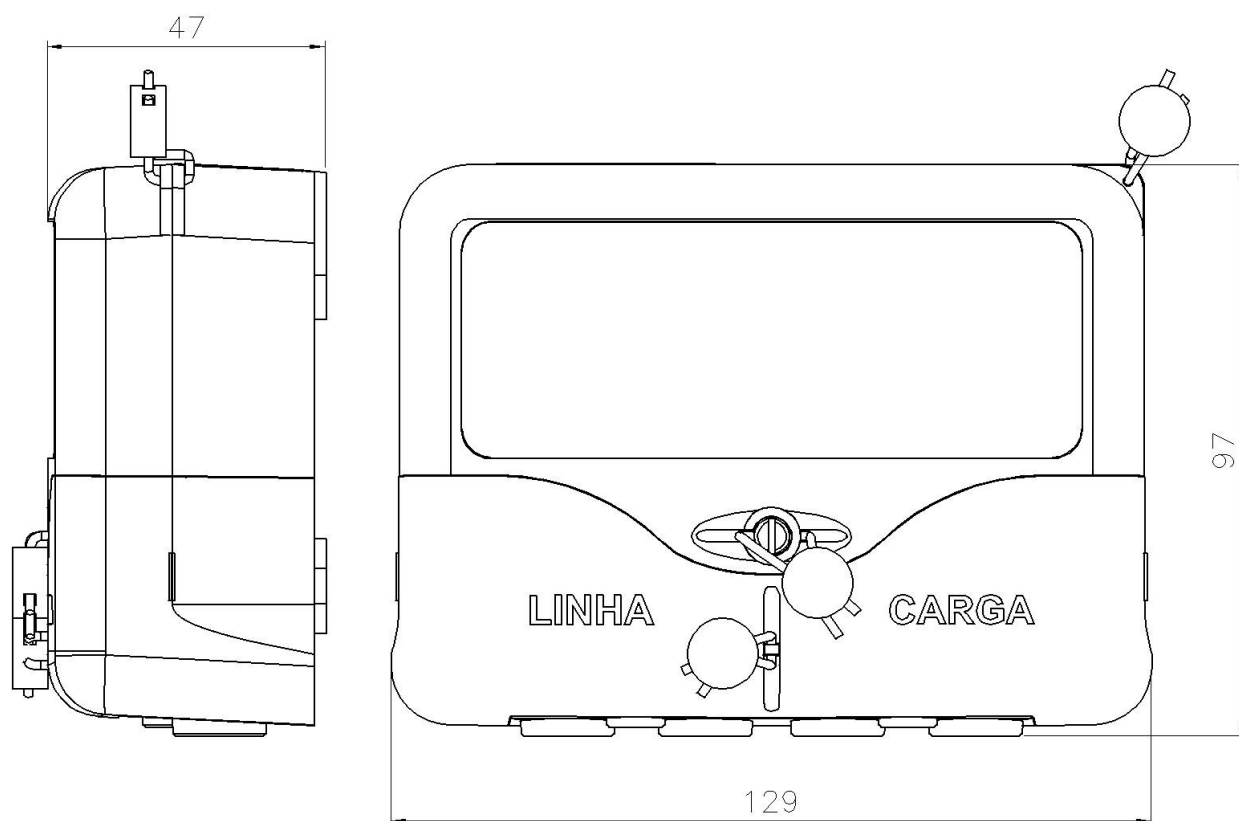
Modelo A200L3

DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07/08



NOVO OPCIONAL DA TAMPA PRINCIPAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 483, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelo A200L3

DIMENSÕES EXTERNAS
SEM PARAFUSO NA TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
08/08